



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR Nº 52/2026/PRPI/UFG

Processo nº 23070.030154/2026-45

Goiânia, data na assinatura.

À Reitoria, Pró-Reitorias, Secretarias, Unidades Acadêmicas, Unidades Acadêmicas Especiais e Órgãos da UFG

Assunto: **Abertas as inscrições do Prêmio Péter Murányi 2027 para projetos em Saúde.**

Senhores(as) dirigentes,

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PRPI) comunica à comunidade acadêmica a abertura das inscrições para o [Prêmio Péter Murányi 2027](#), que tem a **Saúde** como tema desta edição e é organizado pela [Fundação Péter Murányi](#).

O prêmio reconhecerá trabalhos na área da Saúde que atendam a três pré-requisitos:

- Sejam inovadores;
- Tenham aplicação prática;
- Promovam a melhoria da qualidade de vida das populações situadas abaixo do paralelo 20 de latitude norte (regiões em desenvolvimento do Hemisfério Sul).

As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas exclusivamente por meio de indicação institucional. Para participar, **os pesquisadores interessados deverão solicitar à PRPI/UFG a Carta de Indicação**, documento obrigatório para validação da submissão junto à Fundação Péter Murányi.

O **pedido da Carta de Indicação** deverá ser encaminhado à PRPI, para o e-mail [projetos.prpi@ufg.br](mailto:projetos.prpi@ufg.br), **até 31 de agosto de 2026, às 23h59**.

#### **PRÊMIOS**

1º lugar: R\$ 200.000,00

2º lugar: R\$ 60.000,00

3º lugar: R\$ 40.000,00

#### **CRONOGRAMA**

**Prazo final para solicitação da Carta de Indicação à PRPI/UFG:**  
31/08/2026, às 23h59.

**Prazo final para submissão dos trabalhos:** 15/09/2026, às 23h59.

**Divulgação dos resultados:** fevereiro de 2027.

**Cerimônia de premiação:** abril de 2027, em data a ser definida.

Para mais informações sobre o prêmio, regulamento e documentação exigida para submissão, acesse o site do [Prêmio Péter Murányi 2027 - Saúde](#).

**Prof. Dr. Wendell Karlos Tomazelli Coltro**  
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação

**Profa. Dra. Natália Del'Angelo Aredes**  
Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Wendell Karlos Tomazelli Coltro, Pró-Reitor**, em 18/06/2026, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Del Angelo Aredes, Pró-Reitora Adjunta**, em 18/06/2026, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6272734** e o código CRC **03968B2F**.

Avenida Esperança s/n, Alameda Ingá – Quadra B – Edifício B1 – Prédio da Reitoria – Térreo - Bairro Campus  
Samambaia - Telefone: (62) 3521-1155  
CEP 74690-900 Goiânia/GO - <https://www.ufg.br/>  
[protocolo.cidarq@ufg.br](mailto:protocolo.cidarq@ufg.br)